# A C Ó R D Ã O

TC-008224.989.26-9

**Contratante:** Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

**Contratada:** Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

**Objeto:** Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Coordenadoria de Gestão Hospitalar.

**Responsável pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo Instrumento:** Maria das Graças Bigal Barboza da Silva (Superintendente).

**Em Julgamento:** Inexigibilidade de Licitação (artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 02/03/26. Valor: R$4.651.000,00.

**Advogados:** Fabiana Karla Casagrande (OAB/SP nº 224.905), Mônica Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 366.971) e outros.

**Procurador da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATO. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. EXPERÊNCIA PRÉVIA NECESSÁRIA. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA. COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade da Inexigibilidade de Licitação e do Contrato em exame.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador da Fazenda do Estado – Marcel Felipe Moitinho Torres.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0QS9-12TD-6OPP-KJAV

**Publique-se.**
São Paulo, 22 de setembro de 2026.

**DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0QS9-12TD-6OPP-KJAV